



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB Nº. 047/2023

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO PARA PARTICIPAR DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA, COM BASE NO ARTIGO 40, INCISO I, §3º, DA LEI Nº 1.278/1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, incisos III combinado com o Art. 121, II, "a", da Lei Orgânica Municipal – LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento de suas atividades laborativas ao servidor efetivo **CARLOS RENATO MAGALHÃES MADEIRA**, exercente do cargo/função de **AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇOS/FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, nos moldes da Lei Nº. 2989/2009, Mat. Nº. 24455-4, para participar da competição esportiva cognominada **1ª ETAPA DE CAMPING MILITAR PARALÍMPICO 2023**, entre os dias 19 a 26 de março de 2023, na Cidade de Brasília/DF, com suporte legal no Art. 40, I, §3º, da Lei Nº. 1278/1991, conforme procedimento administrativo nº. 17981/2022.

**Parágrafo Único** – O afastamento de que trata o *caput*, deste artigo, será remunerado e considerado efetivo exercício, para todos os efeitos legais, a luz do prelecionado no Art. 75, XIV, da Lei Nº. 1278/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos, especialmente, entre os dias 19 a 26 de março, do ano em curso.

CUMPRASE:

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal